



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO V - EDIÇÃO 276 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 27 DE AGOSTO DE 2010

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**
Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva
Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira
Procurador-Geral

Luís Gustavo Marques Nunes
Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh
Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Elenize Cambeiro Santana
Secretária de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

Alexandre Tabet Miguel
Secretário de Atividades Econômicas

Daniel Rabha Nunes Santiago
Secretário de Esportes e Lazer

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Jane Roseli Veiga
Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente

Fernando Argôlo Pimenta
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar
Presidente

Marcus Veníssiuss da Silva Barbosa
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra
Presidente

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Fundação de Cultura de Angra dos Reis -
Cultuar
Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

DIRETOR DO CEFET ANUNCIA NOVOS CURSOS EM AULA INAUGURAL

Foi realizada na unidade de Angra dos Reis do Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet), na última quarta – 25 de agosto –, a aula inaugural do curso de Técnico em Mecânica. A solenidade contou com vários membros do governo municipal, com o diretor do Cefet-RJ, Miguel Badenes, e com o responsável pela direção da unidade no município, Haroldo Gomes, além de outras autoridades da cidade. Segundo o diretor da instituição em

Angra, além do curso de Técnico em Mecânica, já em andamento, e da graduação em Engenharia Mecânica, que entrará na grade a partir de 2011, outros serão implementados, nas áreas técnica, superior e de qualificação. A unidade do Cefet em Angra dos Reis tem uma área total de 13.700 metros quadrados de terreno, 14 salas de aula e um auditório com capacidade para 80 pessoas, além de diversos laboratórios.



SEMANA DA PÁTRIA 2010

A Semana da Pátria 2010, que será realizada pela Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, já está em seus preparativos finais. Os desfiles cívicos serão realizados no Centro e nas comunidades do Parque Mambucaba, Frade, Japuíba, Abraão, Monsuaba e Jacuecanga. A abertura oficial será no dia 31 de agosto, às 10h, com o hasteamento das bandeiras, na Praça Nilo Peçanha, em frente à prefeitura. Toda a programação está sendo organizada junto às comunidades escolares. As arquibancadas, que foram lançadas no desfile do Centro do ano passado, serão aumentadas. No Centro, o desfile contará com 41 instituições e se iniciará às 9h, na Avenida Júlio Maria, com uma representação do Colégio

Naval e integrantes do governo municipal. A programação completa dos desfiles pode ser acessada no site da prefeitura - www.angra.rj.gov.br.



SERRA D'ÁGUA RECEBE VISITA DO GOVERNO MUNICIPAL

Integrantes do governo municipal estiveram no dia 24 de agosto, terça-feira, no bairro Serra D'Água. A visita fez parte do programa "Prefeito com Você", coordenado pela Secretaria de Governo e Defesa Civil, por meio do Comitê de Políticas Públicas Humanizar. O programa consiste em integrar a comunidade, com todas as ações desenvolvidas pelas diversas secretarias, fundações e autarquias municipais. Foi organizada uma caminhada pelo bairro



para ver de perto os problemas locais e ouvir os moradores. As atividades na Serra D'Água começaram às 14h, com equipes das secretarias de Obras, Governo e Defesa Civil, Meio Ambiente, Educação, Fazenda, Fusar e Saae, nas tendas montadas na rua Saturnino Braga, atendendo os moradores e ouvindo suas reivindicações. Às 18h foi dado início à reunião entre o prefeito e a população, para que os anseios dos moradores fossem ouvidos.

JAPUÍBA RECEBERÁ O "PREFEITO COM VOCÊ"

1º ENCONTRO VAI DA PORTEIRA À RIBEIRA

No dia 9 de setembro, a partir das 14h, o bairro da Japuíba vai receber a visita do governo municipal – prefeito e secretariado – como parte integrante do programa "Prefeito com Você". Várias tendas serão montadas no Campo da

Porteira, e serão oferecidos serviços da prefeitura. Às 14h, o prefeito vai fazer uma caminhada pela comunidade, e às 18h se reunirá com os moradores, para ouvir seus anseios e sugestões a respeito do bairro.

ABERTOS OS JOGOS ESTUDANTIS DE ANGRA



Estudantes das redes pública e privada de ensino estão participando dos Jogos Estudantis de Angra dos Reis (Jear) de 2010. A cerimônia de abertura foi realizada na manhã de segunda-feira, dia 23, e contou com a presença de várias autoridades municipais. Neste ano, os jogos vão reunir em torno de 2 mil jovens atletas, com idades entre 11 a 16 anos. Cerca de 30 escolas de Angra estão representadas. A competição é organizada pela Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Esporte e Lazer. A cerimônia de abertura começou em frente à sede da prefeitura, por volta das 8h30, com uma tocha sendo acesa e também conduzida pelas ruas do Centro por nove estudantes de várias escolas, até chegar, às 11h, no ginásio do Colégio Estadual Artur Vargas (Ceav). O encerramento dos jogos será no dia 3 de setembro.

PORTARIA Nº 083/2010/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil**, matrícula 2929, para exercer a fiscalização da obra de Contenção de encosta e Drenagem na Rua Guilhermina, Campo Belo – Angra dos Reis - RJ, objeto do mm nº 0295/2010/SOH, Ordem de Serviço nº 098/2010/SOH e Processo nº 7919/2010, a ser executado pela empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2010.

RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 056/2010

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, KLAINE RENES MEIRA DO NASCIMENTO, registrado sob a matrícula nº 190.793, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 30 DE JULHO DE 2010.

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente Interino do Saae

PORTARIA Nº 057/2010

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

NOMEAR, SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS, registrado sob a matrícula nº 17700, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 30 DE JULHO DE 2010.

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente Interino do Saae

PORTARIA Nº 058/2010

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

EXONERAR, KELLY DE OLIVEIRA ROCHA, registrada sob a matrícula nº 190.820, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE AGOSTO DE 2010.

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente Interino do Saae

PORTARIA Nº 059/2010

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei

nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

NOMEAR, KELLY DE OLIVEIRA ROCHA, registrada sob a matrícula nº 190.821, para o Cargo Comissionado de Gerente da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, da Diretoria de Administração, símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE AGOSTO DE 2010.

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente Interino do Saae

PORTARIA Nº 060/2010

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

NOMEAR, PAULA BICALHO MARQUES, registrada sob a matrícula nº 190.822, para o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Administração, símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE AGOSTO DE 2010.

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente Interino do Saae

RESOLUÇÃO 008/2010/CMDCA

ALTERA EDITAL CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Em cumprimento da Lei nº. 2211, de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências e nos termos do art. 29 do Decreto nº451/LO de 12 de novembro de 1993 de seu Regimento Interno, convoco as Entidades Não Governamentais dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Assembléia de apresentação de projetos e eleição para o biênio 2010/2012.

1) Para participar do processo eleitoral, o CMDCA estabelece como critério para entidades de âmbito municipal: comprovar pelo menos dois anos de funcionamento na atuação, promoção ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

2) Destaca-se que esta atuação e ou representação se caracteriza por: atuação direta, produção de subsídios e ou produção periódica sobre direitos de criança e do adolescente. 3) A eleição será para titulares e suplentes sendo que as 07 (sete) Entidades mais votadas serão titulares e as 07 (sete) seguintes por ordem de votação serão suplentes, no CMDCA.

4) A Assembléia será realizada no dia 27 de agosto de 2010, no Centro de Estudos Ambientais - CEA, situado à Avenida das Caravelas, s/nº, Praia da Chácara – Angra dos Reis – RJ.

5) O processo de escolha e eleição terá início às 9:00 horas, e término às 12:00 horas, devendo ser lavrada ata a ser encaminhada, num prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, à Presidência do CMDCA, a qual dará posse aos eleitos, nos termos de seu Regimento Interno. A posse dos Conselheiros titulares e suplentes ocorrerá no dia 16 de setembro de 2010.

6) A eleição se encerrará a qualquer momento antes do horário estipulado, se todas as entidades inscritas aptas a votar tiverem exercido seu direito de voto.

7) A comissão eleitoral escolhida pelo CMDCA abrirá os trabalhos da Assembléia às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2010, conduzindo a leitura e aprovação do regimento interno e apresentação das entidades candidatas.

8) As entidades interessadas deverão proceder à inscrição para participar da Assembléia até no máximo dia 13 de agosto de 2010, na sede da Secretaria de Ação Social cujo endereço é: Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/nº, São Bento – Angra dos Reis, no horário de 10:00h às 12:00h e de 13:30h às 16:00h.

9) No ato da inscrição deverão ser apresentados ou enviados os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Estatuto da entidade, registrado em cartório;
- Cópia autenticada da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade registrada em cartório;
- Relatório de atividades dos anos de 2008 e 2009;
- Credencial do representante que participará desta Assembléia de eleição;
- Não será permitido, que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a assembléia de eleição.

10) A comissão eleitoral afixará no mural da Secretaria de Ação Social em 16 de agosto de 2010 a lista das entidades inscritas destacando as que foram habilitadas e não habilitadas. A partir da data de fixação da lista, fica aberto o prazo de 16 a 19 de agosto de 2010 para recursos, sendo que a lista final das Entidades credenciadas será afixada no mural da Secretaria de Ação Social no dia 20 de agosto de 2010.

11) Ficam designados os seguintes conselheiros para compor a Comissão Especial de Trabalho para realização do processo de eleição das novas entidades que irão compor o CMDCA-AR, no biênio 2010/2012.

Coordenador: Jarbas Custódio Júnior

Membros: Adriana dos Santos de Assis

Débora Knupp da Cunha Rosa

Paulo César de Jesus

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2010.

Severino Luiz Bispo

Presidente do CMDCA - AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL.

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 038/2003.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 038/2003, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua José Leandro Figueiredo, nº 22, Praia do Anil, nesta cidade, destinado à instalação do Almoxarifado Central.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 154.848,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 12.904,00 (doze mil, novecentos e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/07/2010 e término em 30/06/2011.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 002333/2010, de 29/06/2010, no valor de R\$ 77.424,06 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 071/SAD. ACI/2010, de 10/06/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010.

Angra dos Reis, 29 de Junho de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SISP TECHNOLOGY S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2008.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo **acréscimo e prorrogação de prazo** do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2008, referente à contratação de empresa especializada em serviços de locação de software e manutenção de sistema de orçamento e despesas, inclusive assistência técnica, treinamento e suporte nesta Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo

início em 14/07/2009 e término em 13/07/2010.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.3.4.122.101.2003; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 002390/2010, de 08/07/2010, no valor de R\$ 103.241,86 (cento e três mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 009/2010/CGM-D, de 08/07/2010, devidamente autorizado pelo Controlador-Geral do Município.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2010.

Angra dos Reis, 09 de Julho de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 004/2010.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 004/2010, referente a execução de obras de construção e reforma dos blocos em prédio existente para implantação do CEFET na Rua do Areal, s/nº – Perequê - Angra dos Reis - RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 07/08/2010 e término em 05/10/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 765/2010, de 20/07/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2010.

Angra dos Reis, 30 de julho de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2010 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 022/2010.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor da obra e prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 022/2010, referente a execução de serviços emergenciais de contenção na Praia das Gordas - Bonfim - Angra dos Reis/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 05 (cinco) dias, tendo início em 26/06/2010 e término em 30/06/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0396/2010/SOH.ACI, de 17/06/2010, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2010.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2010 AO CONTRATO DE OBRA Nº 015/2009.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 015/2009, referente à obra de construção de Creche no Bracuhy, Angra dos Reis/ RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 09/08/2010 e término em 07/10/2010.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0440/2010/SOH, de 28/07/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2010.

Angra dos Reis, 04 de agosto de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 064/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de contenção de encosta – Rua Ivana Martins – Camorim Pequeno - Angra dos Reis – RJ.

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).**

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme contrato.

PRAZO: 90 (noventa) dias

DOTAÇÃO: PT: 20.7.15.451.120.1006.4, ED 449051, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 2574/2010 em 28/04/2010.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0244/2010/SOH, de 09/04/2010,** devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 20/07/2010 no Termo Adjudicatório de Convite nº 014/2010/SAD.SSLC, de 12/07/2010, constantes do **Processo Administrativo nº 1651/2010.**

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2010.

Angra dos Reis, 04 de agosto de 2010.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 788/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR LUCIANO NÓBREGA, Matrícula 20276, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, da Gerência de Projetos, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 789/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR LUCIANO NÓBREGA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento, Programas e Projetos em Treinamento, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 812/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RENATA DE CASTRO MACHADO, Matrícula 18488, do Cargo em Comissão de Assistente de Legislação, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 813/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RENATA DE CASTRO MACHADO, para o Cargo em

Comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 817/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS HENRIQUE RIBEIRO SOARES, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Cerimonial, da Assistência do Cerimonial, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 818/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR PAULO SOUSA DOS REIS NETO, Matrícula 18414, do Cargo em Comissão de Assistente de Licitações, do Departamento de Licitações, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 819/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO SOUSA DOS REIS NETO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atendimento Virtual, da Gerência de Política de Governo, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 820/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR KLAINE RENES MEIRA DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 869/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR HAROLDO JERONIMO PEIXOTO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Compras, do Departamento de Compras, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 870/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ANA CLAUDIA HIGINO DA SILVA SANTOS, Matrícula 20324, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 871/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANA CLAUDIA HIGINO DA SILVA SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Sociais, da Subprefeitura da Região Sul, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 877/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 536/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 02 de agosto de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTÔNIO CARLOS LEAL, Matrícula 10637, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Desenhos, do Departamento de Projetos Complementares, da Gerência de Projetos de Edificações, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 880/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 536/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 02 de agosto de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO BATISTA DE AZEVEDO, Matrícula 2525, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Desenhos, do Departamento de Projetos Complementares, da Gerência de Projetos de Edificações, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 900/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 934/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de agosto de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR MARCELO TEIXEIRA COSTA, Matrícula 20346, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Acompanhamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 901/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 934/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de agosto de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR EDIL MARIA MEDEIROS RIBEIRO, Matrícula 18524, do Cargo em Comissão de Gerente de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 902/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 934/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de agosto de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DA GLÓRIA DINIZ ROSA, Matrícula 3837, do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 903/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 934/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de agosto de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR EDENILZE ALVES FERREIRA, Matrícula 12252, do Cargo em Comissão de Coordenador de Administração, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 904/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 934/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de agosto de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR MARA LÚCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DE ARAÚJO, Matrícula 3321, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Controle de Pessoal, da Coordenação de Administração, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 905/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 935/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de agosto de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO TEIXEIRA COSTA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 906/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 935/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de agosto de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR JACQUELINE DOS ANJOS REIS, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Controle de Pessoal, da Coordenação de Administração, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 907/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 935/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de agosto de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA GLÓRIA DINIZ ROSA, Matrícula 3837, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Acompanhamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 908/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 935/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de agosto de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR EDENILZE ALVES FERREIRA, Matrícula 12252, para o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e

Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2010.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 909/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 935/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de agosto de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR MARA LÚCIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DE ARAÚJO, Matrícula 3321, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Administração, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Ciência Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 LUCIANE PEREIRA RABHA
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 910/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SAMUEL LEITE DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Legislação, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
 Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 911/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 11252/2010, de 25 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **ANA TERESINHA PINTO AGOSTINHO**, do cargo de Secretário Escolar, Matrícula 18216, Referência 202, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 25 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2010.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 912/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 9333/2010, de 28 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **FRANCISLANGIA DE ARAÚJO COSTA**, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 17441, Referência 102, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 28 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 919/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 9466/2010, de 31 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **ÂNGELA CRISTINA MARQUES**, do cargo de Assistente Social, Matrícula 11832, Referência 300, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 920/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 478/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 17 de agosto de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR ELIZABETH RODRIGUES BRAGA GASPAS, Matrícula 2039, da Função Gratificada de Assistente Técnico de Projetos Urbanos, do Departamento de Especificações de Projetos, da Gerência de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 921/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 478/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 17 de agosto de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIZABETH RODRIGUES BRAGA GASPAS, Matrícula 2039, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle e Suprimentos, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 922/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 382/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 11 de agosto de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO MIGUEL PEREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Obras de Edificações Escolares, da Gerência de Fiscalização de Edificações, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com

efeitos a contar a contar de 16 de agosto de 2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 923/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 437/2010/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 02 de agosto de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO CARLOS LEAL, Matrícula 10637, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Geotecnia, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 924/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 044/2010/SGD.SSC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 17 de agosto de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RAQUEL GOMES RIBEIRO, Matrícula 20321, do Cargo em Comissão de Assistente de Fotografia, da Coordenação de Fotografia, da Gerência de Divulgação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 925/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 966/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 10 de agosto de 2010,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 384/2010, de 17 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 926/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 974/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de agosto de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES, Matrícula 14156, para a Função Gratificada de Diretora do Núcleo de Supervisão e Inspeção Escolar, da Subcoordenação Educacional e Administrativo, da Coordenação de Planejamento Estatístico, da Gerência de Planejamento Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 927/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 11502/2010, de 30 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **SILVIO CESAR DE ANDRADE PENNA**, do cargo de Patrulheiro de Turismo, Matrícula 19140, Referência 202, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 928/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 967/2010/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 10 de agosto de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR JANAÍNA PEREIRA LOPES, Matrícula 12419, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Ayrton Senna da Silva, com efeitos de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 929/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 968/10/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 10 de agosto de 2010,

RESOLVE:

DISPENSAR JANAÍNA PEREIRA LOPES, Matrícula 12419, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Ayrton Senna da Silva, com efeitos a contar de 11 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 930/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 482/2010/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 18 de agosto de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO MARCELINO, Matrícula 3007, para a Função Gratificada de Assistente Técnico de Projetos Urbanos, do Departamento de Especificações de Projetos, da Gerência de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 931/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 328/SAS/2010, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 06 de agosto de 2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **GLACI JOICE WICTHOFT FEDRIZZI**, Matrícula 18382, do Cargo em Comissão de Guardião da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente "Roger Agnelli", da Coordenação Administrativa da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 932/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 328/SAS/2010, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 06 de agosto de 2010.

RESOLVE:

NOMEAR ANA PAULA VENTURA GONZALES, para o Cargo em Comissão de Guardião da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente "Roger Agnelli", da Coordenação Administrativa da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 933/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Processo nº 423/PPP/2010, da Comissão Processante Permanente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida a servidora **SIRLEI SILVA PINHEIRO**, do cargo de Médica, Matrícula 6104, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 934/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Processo nº 421/PPP/2010, da Comissão Processante Permanente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido o servidor **ANDERSON CAMPOS DOS SANTOS**, do cargo de Agente de Controle de Vetores, Matrícula 13134, Referência 103, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 935/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.

132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Processo nº 397/CP/09, da Comissão Processante Permanente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido o servidor **CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTERO**, do cargo de Motorista de Ambulância, Matrícula 17629, Referência 104, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 936/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Processo nº 401/CP/09, da Comissão Processante Permanente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida a servidora **CARLA ESTER FARIAS DA SILVA**, do cargo de Nutricionista, Matrícula 13670, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 939/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0786/2010, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 20 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JULIANA PEREIRA MARTINS**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2010.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 151/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR DAVID ARAUJO SIQUEIRA para o cargo de Cirurgião Dentista do 4º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 152/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor DANIEL TOMAZ CAIXETA, Matrícula nº 4500317, Cirurgião Dentista, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 153/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ALTAMIRO JOSE DA SILVA GONCALVES, Matrícula nº 4500523, Chefe de Gabinete, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2010
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

ERRATA 009/2010

Na publicação da portaria Nº 0143/2010, datada de 30 de Julho de 2010, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição Nº 273 de 06/08/2010, página 45.

Onde se lê:

KARINE D'AZEVEDO GOMES

Leia-se:

KARINE SOUZA D'AZEVEDO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Presidente - FuSAR

**RESOLUÇÃO SECT Nº 005,
DE 23 DE AGOSTO DE 2010**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A garantia do aluno na escola;
- A importância de fixar normas para o ingresso do aluno na escola;
- A necessidade de assegurar uma data base que atenda a todos.

RESOLVE:

Art. 1º - A Pré-matrícula e matrícula na Rede Municipal de Educação obedecerá as datas de início e término fixados no calendário elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a cada ano letivo.

Art. 2º - Para efetuar a Pré-Matrícula a criança deverá ter a idade completa ou a completar até 31 de março.

Art. 3º - Na Pré-Matrícula serão obedecidos os seguintes critérios:

- I- No Pré-Escolar - ter 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março.
- II- No 1º ano de escolaridade - ter 06 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março.
- III- Na Educação de Jovens e Adultos (EJA) - ter 15 (quinze) anos completos ou a completar até 31 de março.

Art. 4º - Na fase da matrícula os critérios a serem obedecidos serão:

- I- Crianças que saem das creches conveniadas e municipais, a passagem é automática para fazer o 1º ano de escolaridade na escola regular;
- II- Crianças que saem dos CEMEIS, a passagem é automática para o 1º ano de escolaridade na escola regular;
- III- Crianças, que não estão matriculadas em creches ou em CEMEIS, obedecerão os critérios estabelecidos no art. 3º, incisos I e II, desta resolução.

Art. 5º - Na Educação de Jovens e Adultos a matrícula inicial fica estabelecida com um prazo de até uma semana a partir do início das aulas.

Art. 6º - Os alunos matriculados nas Unidades Escolares Municipais, que não haja segmento subsequente, terão que fazer a "Pré-Matrícula" para a Rede Estadual e Municipal.

Parágrafo Único - Para os alunos com vaga garantida na Rede Municipal em outra Unidade Escolar, a passagem é automática.

Art. 7º - Toda criança com necessidades educacionais especiais tem direito a matricular-se na escola regular, assim como preconiza na legislação vigente e

seguir os mesmos critérios de Pré-Matrícula para ingresso na Creche, CEMEI, Pré-Escola e Ensino Fundamental, conforme o Art. 3º, Incisos I e II desta resolução, com apresentação de Laudo Médico ou Equivalente.

Art. 8º – Na fase da Pré-Matrícula o responsável deverá apresentar na Unidade Escolar os seguintes documentos originais:

- I– Certidão de nascimento;
- II– Comprovante de residência ou último recibo de aluguel;
- III– Em casos de crianças com necessidades educacionais especiais apresentar laudo médico ou equivalente;
- Iç– Em casos de alunos da EJA, também deverá apresentar CPF e identidade.

Art. 9º - A inscrição da Pré-Matrícula também poderá ser realizada no site www.angra.rj.gov.br.

As informações deverão estar de acordo com a documentação original, digitada pelo responsável ou pelo próprio candidato, caso seja maior de idade.

Art. 10º - A Pré-Matrícula poderá ser invalidada no ato da confirmação da matrícula na Unidade Escolar, caso as informações não estejam de acordo com a documentação utilizada na inscrição.

Art. 11º - Os candidatos, na Pré-Matrícula, têm opção por três Unidades Escolares.

Art. 12º - Na fase da confirmação da matrícula, o responsável deverá apresentar os seguintes documentos com cópia e original:

- I – Certidão de nascimento;
- II – Comprovante de residência ou último recibo de aluguel;
- III – Cartão de vacina;
- IV – Tipo sanguíneo;
- V – Nos casos de necessidades educacionais especiais, apresentar laudo médico ou equivalente;
- VI – Comprovante de renda familiar (contra-cheque, carteira de trabalho ou declaração assinada pelo empregador), em caso de creche e CEMEI;
- VII – Comprovante de trabalho da mãe (em caso de creche e CEMEI);
- VIII – 2 retratos 3x4;
- IX – Identidade e CPF do pai ou responsável;
- X – Alunos da EJA, apresentar carteira de identidade e CPF.

Art. 13º - As inscrições nas creches municipais e CEMEIS serão feitas na própria Unidade, onde receberão os candidatos no período especificado, durante seu horário regular de funcionamento.

Parágrafo Único – Cada Unidade só receberá inscrição para sua própria unidade.

Art. 14º - Em caso de sobra de vagas, na última semana de janeiro, a Unidade Escolar deverá selecionar os alunos com aniversário até 31 de março para preenchimento das vagas.

Art. 15º - Crianças a partir dos 7 (sete) anos de idade que nunca estudaram, deverão fazer a pré-matrícula no 1º ano de escolaridade.

Parágrafo Único – Para a criança, que não tem como comprovar escolaridade anterior, deverá seguir o critério estabelecido no caput deste artigo e após, será classificado de acordo com o nível de escolaridade, caso demonstre aptidões necessárias e adequadas para tal situação.

Art. 16º - O número de alunos matriculados por turma será sempre aquele estabelecido no regimento das escolas públicas municipais.

Parágrafo Único – Situações de Ilhas e Sertões e especificidades serão julgadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SECT).

Art. 17º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luciane Pereira Rabha

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE INTERDIÇÃO: 1946/2010

O imóvel situado na Rua José Luís de Souza, nº 25, fundos – Serra D'água – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 1946/2010** de **06/04/2010**, em nome do Sr. José Luís Caldas, devido à constatação da situação crítica de estabilidade e segurança da encosta de montante.

Angra dos Reis, 06/04/2010

José Carlos Lucas Costa

Subsecretário de Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE INTERDIÇÃO: 1368/2010

O imóvel situado na Rua Salomão Reseck, nº388 – Morro do Carmo - 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO**

DE INTERDIÇÃO Nº 1368/2010 de **27/01/2010**, em nome do Sr. José Abraão Gonçalves Dias, devido à constatação da situação crítica de estabilidade e segurança da encosta de montante.

Angra dos Reis, 27/01/2010

José Carlos Lucas Costa

Subsecretário de Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE INTERDIÇÃO: 1493/2010

O imóvel situado na Estrada Vereador Benedito Adelino, sem nº – Bonfim – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 1493/2010** de **20/01/2010**, em nome da Sra. Eliane de Souza Sardinha, devido as erosões a montante da residência e em ambas laterais.

Angra dos Reis, 20/01/2010

José Carlos Lucas Costa

Subsecretário de Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 5103/2010

INFRATOR: ADIL SALGADO

ENDEREÇO: ILHA DA CAIEIRA.

TIPO DA OBRA: CERCA

FASE DA OBRA: CONCLUÍDO

POR DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO Nº. 6872. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INTERDIÇÃO Nº.: 2063/2010

INFRATOR: SILVANA

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/Nº. – SANTA RITA II.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INTERDIÇÃO Nº.: 2062/2010

INFRATOR: CRISTIANO

ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, TRAVESSA AO FINAL DA RUA, S/ Nº. – SANTA RITA II.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INTERDIÇÃO Nº.: 2209/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, TRAVESSA DA VILA NOVA – SANTA RITA II.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INTERDIÇÃO Nº.: 2241/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: SANTA RITA, S/Nº. – SANTA RITA II.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INTERDIÇÃO Nº.: 2242/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: SANTA RITA, S/Nº. – SANTA RITA II.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO N.º.: 0627/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, S/N.º. – SANTA RITA II.
Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO N.º.: 1447/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N.º. (PERPENDICULAR A RUA SÃO JORGE) – SANTA RITA II.
Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INTERDIÇÃO N.º.: 1449/2010**

INFRATOR: ANA CLAUDIA
ENDEREÇO: TRAVESSA DA AMIZADE, N.º.44 – LAMBICADA.
Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO N.º.: 05587/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA DA RUA 42 – PARQUE MAMBUCABA.
Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO N.º.: 04407/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA DA RUA 42 – PARQUE MAMBUCABA.
Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO N.º.: 04408/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA DA RUA 42 (LOTEAMENTO PAULO SÉRGIO – PARQUE MAMBUCABA.
Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO N.º.: 04409/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA DA RUA 42 – PARQUE MAMBUCABA.
Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO N.º.: 4542/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA DA RUA 42 – PARQUE MAMBUCABA.
Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO N.º.: 5579/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA DA RUA 42 – PARQUE MAMBUCABA.
Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO N.º.: 05626/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA MANGARATIBA, EM FRENTE AO N.º. 112 – SANTA RITA.
Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO N.º.: 05631/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N.º. – SANTA RITA.
Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO N.º.: 05649/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N.º. – SANTA RITA II.
Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO N.º.: 05527/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, S/N.º. – SANTA RITA II.
Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO N.º.: 05651/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, S/N.º. – SANTA RITA II.
Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO N.º.: 05644/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N.º., TRAVESSA DA VILA NOVA – SANTA RITA II.
Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADESIVO DE EMBARGO N.º.: 05648/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA DO BOSQUE, S/N.º. – SANTA RITA II.
Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO N.º.: 05526/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: TRAVESSA BOA ESPERANÇA, S/N.º. – SANTA RITA II.
Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO N.º.: 05520/2010**

INFRATOR: IGNORADO
ENDEREÇO: SANTA RITA II, RUA PERPENDICULAR À RUA SÃO JORGE – SANTA RITA II.
Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 03981/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA S/Nº, RUA PERPENDICULAR À RUA SÃO JORGE – SANTA RITA II.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04035/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: SANTA RITA, S/Nº. – SANTA RITA II.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04036/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: SANTA RITA, S/Nº. – SANTA RITA II.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 05525/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, S/Nº, – SANTA RITA II.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 05524/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, S/Nº, – SANTA RITA II.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 05523/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/Nº, – SANTA RITA II.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 05522/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/Nº, – SANTA RITA II.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 05521/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA DO BOSQUE, S/Nº, – SANTA RITA II.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 05595/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BENEDITO PEDRO FERNANDES, 35 - MARINAS.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 05594/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BENEDITO PEDRO FERNANDES, 121 - MARINAS.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 05654/2010

INFRATOR: RICARDO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA (TRAVESSA BOA ESPERANÇA), S/Nº. – SANTA RITA II.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04498/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DOCE DELTA – BNH - JACUECANGA

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04497/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RODRIGUES SOARES, S/Nº. BNH – JACUECANGA.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 05650/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/Nº. – SANTA RITA II.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 05528/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, S/Nº. – SANTA RITA II.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 05368/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA RUA 42 – PARQUE MAMBUCABA. FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 05319/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA RUA 42 – PARQUE MAMBUCABA. FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 05318/2010

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA RUA 42 – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 05317/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA RUA 42 – PARQUE MAMBUCABA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 05315/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA RUA 42 – PARQUE MAMBUCABA.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 05314/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA RUA 42 (LOTEAMENTO PAULO SÉRGIO) – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00538/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA MANGARATIBA, EM FRENTE AO Nº. 112 - SANTA RITA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00535/2010**

INFRATOR: SILVANA

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/Nº. – SANTA RITA II.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ZIAP, A MENOS DE 30M DO CURSO D'ÁGUA CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00549/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/Nº. – SANTA RITA II.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07889/2010**

INFRATOR: CRISTIANO

ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, TRAVESSA AO FINAL DA RUA, S/

Nº. – SANTA RITA II.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ZIAP, A MENOS DE 30M DO CURSO D'ÁGUA CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00551/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, S/Nº. – SANTA RITA II.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00550/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, S/Nº. – SANTA RITA II.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00554/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, TRAVESSA DA VILA NOVA – SANTA RITA II.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ZIAP, A MENOS DE 30M DO CURSO D'ÁGUA.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00553/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/Nº. TRAVESSA DA VILA NOVA – SANTA RITA II.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00552/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA DO BOSQUE, S/Nº. – SANTA RITA II
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07957/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA BOA ESPERANÇA, S/Nº. – SANTA RITA II.
FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 07768/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA S/Nº, RUA PERPENDICULAR À RUA SÃO JORGE – SANTA RITA II.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 07766/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: SANTA RITA, S/Nº. – SANTA RITA II.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR LOCALIZADA A MENOS DE 30M DO CURSO D'ÁGUA, ÁREA NÃO EDIFICANTE (ZIAP).

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 07767/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: SANTA RITA, S/Nº. – SANTA RITA II.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR LOCALIZADA A MENOS DE 30M DO CURSO D'ÁGUA, ÁREA NÃO EDIFICANTE (ZIAP).

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 07769/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: SANTA RITA II, S/Nº, RUA PERPENDICULAR À RUA SÃO JORGE – SANTA RITA II.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 07956/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, S/Nº, ESQUINA COM A RUA BOA VISTA, 127 – SANTA RITA II.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 07955/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, S/Nº, – SANTA RITA II.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 07689/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/Nº, – SANTA RITA II.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 07688/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/Nº, – SANTA RITA II.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 07687/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: TRAVESSA DO BOSQUE, S/Nº, – SANTA RITA II.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 05173/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BENEDITO PEDRO FERNANDES, 35 - MARINAS.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 05172/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BENEDITO PEDRO FERNANDES, 121 - MARINAS.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 05400/2010**

INFRATOR: RICARDO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA (TRAVESSA BOA ESPERANÇA), S/Nº. – SANTA RITA II.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR NO PRAZO DE 15 DIAS CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 05395/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA DOCE DELTA, Nº. 310 – BNH – JACUECANGA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS

FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR. POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 05393/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RODRIGUES SOARES, S/Nº., BNH – JACUECANGA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 05385/2010**

INFRATOR: ANA CLÁUDIA

ENDEREÇO: TRAVESSA DA AMIZADE, N.º. 44 – LAMBICADA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA A MENOS DE 30M DO CURSO D'ÁGUA, CONFORME ARTIGO 49 DA LEI 2.092/2009 E DENTRO DOS 15 (QUINZE) METROS DA FAIXA DA BR-101.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 05396/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE, S/Nº. – SANTA RITA II.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ÁREA DE RISCO E A MENOS DE 30M DO CURSO D'ÁGUA (ZIAP), CONFORME ARTIGO 49 DA LEI 2.092/2009.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 05397/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/Nº. (PERPENDICULAR A VILA NOVA) – SANTA RITA II.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ÁREA DE RISCO.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 05398/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/Nº., – SANTA RITA II.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR NO PRAZO DE 15 DIAS CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 05399/2010**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BEIJA FLOR, S/Nº., – SANTA RITA II.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR NO PRAZO DE 15 DIAS CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2010
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**ABERTURA DE VAGAS PARA CURSOS
NO TELECENTRO COMUNITÁRIO**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de vagas para os Cursos Presenciais que serão ministrados no TELECENTRO COMUNITÁRIO, situado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 2920 – Morro da Cruz – Angra dos Reis, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-RJ, através do Projeto EDUCAMAIS.

1 – DOS CURSOS E VAGAS

1.1 – CURSO: APRENDA A CLICAR

Vagas: 40 vagas distribuídas em duas Turmas (20 vagas para cada turma).

Carga horária semanal: Terças-feiras – Uma turma: das 15 às 17h e uma das 19 às 21h.

Duração: 2 horas/dia, em 15 dias.

Data de início das aulas: 14/09/2010

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental incompleto.

Idade mínima para ingresso: 14 anos completos.

Conteúdo principal: Introdução ao computador, mouse, teclado; Sistemas operacionais; Pacote Office; Multimídia; Internet e e-mail.

Certificação: Ao final do curso, após realização de avaliação final e pesquisa de opinião.

1.2 – CURSO: INGLÊS BÁSICO

Vagas: 20 vagas

Carga horária semanal: Quartas-feiras das 19 às 21h.

Duração: 2 horas/dia, em 15 dias.

Data de início das aulas: 15/09/2010

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo – 9º.Ano

Idade mínima para ingresso: 14 anos completos

Conteúdo principal: Alfabeto; Pronomes pessoais e possessivos; Verbos ser, estar, ser, tempos verbais, verbos regulares e irregulares; Nomes de objetos, cidades e países, hora, cores; Plural e singular; Preposição; Número, ano, mês e dias da semana, números ordinais e cardinais; Membros da família; Meios de transporte; Esportes.

Estado do Rio de Janeiro

Certificação: Ao final do curso, após realização de avaliação final e pesquisa de opinião.

1.3 – CURSO: ESPANHOL BÁSICO

Vagas: 20 vagas

Carga horária semanal: Quintas-feiras das 19 às 21h.

Duração: 2 horas/dia, em 15 dias.

Data de início das aulas: 16/09/2010

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental completo – 9º.Ano

Idade mínima para ingresso: 14 anos completos

Conteúdo principal: Alfabeto; Pronomes pessoais e possessivos; Verbos ser, estar, ser, tempos verbais, verbos regulares e irregulares; Nomes de objetos, cidades e países, hora, cores; Plural e singular; Preposição; Número, ano, mês e dias da semana, números ordinais e cardinais; Membros da família; Meios de transporte; Esportes.

Certificação: Ao final do curso, após realização de avaliação final e pesquisa de opinião.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos (cópia e original): Identidade; CPF; Comprovante de residência; Comprovante de escolaridade; Auto-declaração de baixa renda.

A auto declaração de baixa renda deve ser feita de próprio punho, o candidato deve ser bem claro: Nome completo, CPF, endereço completo e motivo (ex.: não possui renda suficiente, está desempregado, não trabalha etc), assinar e datar. Não há necessidade de comprovação de renda/contra cheque.

Aluno menor deverá apresentar os documentos próprios e também os documentos do responsável (que assinará o contrato com a Escola SESI/ SENAI-RJ, e a Auto-declaração de baixa renda).

3 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

A inscrição para os cursos supracitados será no período de 30/08 a 03/09/2010, no horário das 8 às 12h, no Telecentro Comunitário - Rua

Prefeito João Gregório Galindo, nº 2920 – Morro da Cruz – Angra dos Reis.

Não será aceita inscrição por Procuração. O próprio candidato deverá comparecer ao local, nos dias e horários estabelecidos, para efetuar a sua inscrição no curso pretendido.

Não será aceita inscrição de candidato que não apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação exigida no item anterior.

4 – DA SELEÇÃO:

Serão selecionados os primeiros 20 candidatos devidamente inscritos para cada turma. Os candidatos excedentes somente serão convocados no caso de desistência de algum candidato no ato da matrícula.

Angra dos Reis, 23 de agosto de 2010.

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**D E C R E T O Nº 7.560,
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

APROVA O REGULAMENTO QUE DISCIPLINA A DISPOSIÇÃO DO ART. 4º DO CAPÍTULO IV DO ANEXO DA LEI Nº 2.074, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE SUA ENTIDADE GESTORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício nº 284/IPS.DP/2010, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 06 de agosto de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º A matéria a ser disciplinada em regulamento próprio prevista no art. 4º do Capítulo IV do Anexo da Lei nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, fica regulamentada na forma do texto apenso ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

ANEXO

REGULAMENTO DO ART. 4º DO CAPÍTULO IV DO ANEXO DA LEI Nº 2.074, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

Art. 1º Pelo exercício da função perante os Conselhos de Administração e Fiscal, órgãos integrantes da estrutura básica do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, cada membro titular efetivo, exceto o Diretor-Presidente do ANGRAPREV, receberá a título de “jeton” importância fixa correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da **TABELA SALARIAL VIGENTE DOS SERVIDORES DA PMAR – ANEXO I – NÍVEL BÁSICO – REFERÊNCIA 102 – INICIAL**, trimestralmente, a cargo do ANGRAPREV.

Parágrafo único. O efeito previsto no *caput* deste artigo contar-se-á a partir de 1º de julho de 2010.

Art. 2º O valor do “jeton” constante do art. 1º será pago aos Conselheiros Titulares Efetivos ou aos seus respectivos suplentes, proporcionalmente ao número de reuniões as quais efetivamente, tenham participado.

Art. 3º No caso de ausência, impedimento temporário ou afastamento definitivo do membro efetivo do Conselho de Administração e Fiscal, este será substituído por seu suplente.

Art. 4º A norma deste regulamento de natureza procedimental aplica-se aos participantes dos Conselhos de Administração e Fiscal, órgãos colegiados de que trata a Lei Municipal nº 2074, de 29 de dezembro de 2008.

**D E C R E T O Nº 7.563,
DE 16 DE AGOSTO DE 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 117/2010/SOH.SSPJ, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 09 de agosto de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **CARLOS ALBERTO CUNHA DE SOUZA**, Matrícula 20589, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**D E C R E T O Nº 7.570,
DE 18 DE AGOSTO DE 2010**

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamentação no art. 221, da Lei nº 162/L.O., de 12 de dezembro de 1991 – Plano Diretor do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 7.437, de 05 de maio de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº 319/2010/SMA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 16 de agosto de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o membro **SAMIR MACHADO ASSAD** para compor como titular o **CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**, representante da Gerência de Planejamento Territorial/1º Secretário do Conselho, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para o biênio 2009/2011, em substituição a **Luís Cláudio Pereira das Dores**, designado pelo Decreto nº 7.437, de 05 de maio de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**D E C R E T O Nº 7.571,
DE 20 DE AGOSTO DE 2010**

SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.305, de 07 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 7.252, de 20 de outubro de 2009; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 075/CMDCA/2010, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 20 de agosto de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **LÍVIA OLIVEIRA DO CARMO**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a titular **MARIA DE LOURDES PEREIRA GALINDO**, representante dos **TRABALHADORES DO SETOR**, nomeada pelo Decreto nº 7.252, de 20 de outubro de 2009.

Art. 2º Fica nomeada **ANA CRISTINA MACHADO DE ASSIS**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a suplente **LUCINEIDE MARIA JOSUÉ LIMA DA SILVA**, representante dos **TRABALHADORES DO SETOR**, nomeada pelo Decreto nº 7.252, de 20 de outubro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

**DECRETO Nº 7.574,
DE 24 DE AGOSTO DE 2010**

SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.211, de 17 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.305, de 07 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO a necessidade de proceder a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada pelo Decreto nº 7.420, de 20 de abril de 2010; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 077/CMDCA/2010, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 24 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **WEBER BATISTA DE SOUZA JÚNIOR**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição a titular **SUZANA MARÇAL DOS ANJOS**, representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, nomeada pelo Decreto nº 7.420, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

**DECISÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO Nº 397/CPP/09**

SERVIDOR INDICIADO: CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTERO

Conclusão: ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar:

I. a demissão de **CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTERO**, Motorista de Ambulância, matrícula 17629, com base no disposto no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995, devendo ser anotada na ficha funcional.

II. a devolução aos Cofres do município de quaisquer valores recebidos por ocasião de seu afastamento sem comunicar a sua chefia, considerando o dia 10/01/2009 até a data em que cessou definitivamente o recebimento de seus vencimentos, assim como os valores porventura recebidos pelo ato de exoneração da Portaria nº 1688/2009.

III. a remessa dos autos à Comissão Processante Permanente, para ciência do ex servidor.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 04 de agosto de 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

**DECISÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO Nº 401/CPP/09**

SERVIDOR INDICIADO: CARLA ESTER FARIAS DA SILVA

Conclusão: ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar:

I. a demissão de **CARLA ESTER FARIAS DA SILVA**, Nutricionista, matrícula 13670, com base no disposto no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995, devendo ser anotada na ficha funcional.

II. a devolução aos Cofres do município de quaisquer valores recebidos por ocasião de seu afastamento sem comunicar a sua chefia, considerando o dia 01/01/2009 até a data em que cessou definitivamente o recebimento de seus vencimentos.

III. a remessa dos autos à Comissão Processante Permanente, para ciência da ex servidora.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

**DECISÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO Nº 421/CPP/10**

SERVIDOR INDICIADO: ANDERSON CAMPOS DOS SANTOS

Conclusão: ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar:

I. a demissão de **ANDERSON CAMPOS DOS SANTOS**, Agente de Controle de Vetores, matrícula 13134, com base no disposto no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995, devendo ser anotada na ficha funcional.

II. a devolução aos Cofres do município de quaisquer valores recebidos por ocasião de seu afastamento sem comunicar a sua chefia, considerando o dia 01/08/2009 até a data em que cessou definitivamente o recebimento de seus vencimentos.

III. a remessa dos autos à Comissão Processante Permanente, para ciência do ex servidor.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 09 de agosto de 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

**DECISÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO Nº 423/CPP/10**

SERVIDOR INDICIADO: SIRLEI SILVA PINHEIRO

Conclusão: ACOLHO o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar:

I. a demissão de **SIRLEI SILVA PINHEIRO**, Médica, matrícula 6104, com base no disposto no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995, devendo ser anotada na ficha funcional.

II. a devolução aos Cofres do município de quaisquer valores recebidos por ocasião de seu afastamento sem comunicar a sua chefia, considerando o dia 01/02/2009 até a data em que cessou definitivamente o recebimento de seus vencimentos.

III. a remessa dos autos à Comissão Processante Permanente, para ciência da ex servidora.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº. 8.666/93
TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2010/FT - PROCESSO Nº.
D.313/10/FT**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA M.V.A. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

OBJETO: Este termo de parceria tem por objeto o patrocínio/apoio prestado pela empresa Parceira à TurisAngra para participação no evento denominado "*Angra Moto Fest - 2010*", de acordo com as condições adiante estipuladas.

VALOR TOTAL: Como forma de contrapartida pela exposição da sua marca e exploração da área destinada a praça de alimentação do evento, a empresa Parceira será responsável pelo pagamento dos valores referentes às contratações expressas no item 5.1, acima, ou seja, a ordem de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais), que estão de acordo com o item 2.6 do Edital de Convocação nº. 001/10/FT, que originou esta avença .

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, em despacho constante dos autos do Processo no. D.313/10/FT.

PRAZO: O prazo de vigência da autorização concedida a empresa patrocinadora/apoiadora, para explorar as barracas da praça de alimentação e os espaços para publicidade, será nos dias 20 a 22 de agosto de 2010, ou seja, durante a realização do evento, possuindo caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, unilateralmente pela Administração, conforme critérios de conveniência e oportunidade, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2010.

Angra dos Reis/RJ, 17 de agosto de 2010.

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da TurisAngra

ERRATA

Na publicação da *PORTARIA n° 080/2010/SOH*, datada de 20 de julho de 2010, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n° 273 de 06/08/2010, página 40,

Onde se lê:

“LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO, Engenheiro Civil, matrícula 1037.”

Leia-se:

“**HILTON MARCOS BRAGA JÚNIOR, Engenheiro Civil, matrícula 1239**”

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 23 DE AGOSTO DE 2010
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Cesar Fernando Lemos

Ato: Portaria n° 379/2010

Data: 16/03/2010

Validade: 18/03/2010

Publicação: 18/03/2010

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CESAR FERNANDO LEMOS**, Vigilante, Referência 104, Padrão H, matrícula 4478, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria n° 379/2010 de 16 de março de 2010, publicada em 18 de março de 2010, com validade a partir de 18 de março de 2010, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 70%** (Artigo 4º, § 1º da Lei Municipal n° 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal n° 10.887 de 18 de junho de 2004)..... **R\$ 805,41**

Angra dos Reis, 18 de agosto de 2010.
RICARDO DE AGOSTINO
Coordenador de Concessão de Benefícios
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente

**CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição n°269– fls Nº 06 do dia: 16/07/2010.

| NOME | CARGO | CLAS. |
|-------------------------------------|-------------------|-------|
| ALEXANDRE MARTINS MONTEIRO DE SOUZA | PSICOLOGO | 56º |
| ELIANA PEREIRA BORGES | ASSISTENTE SOCIAL | 57º |
| QUESIA DA COSTA IZIDORO | ASSISTENTE SOCIAL | 56º |

Angra dos Reis, 18 de Agosto de 2010.
ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
Prefeito Municipal
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição n° 265 – fl. Nº 11 e 12 do dia:

25/06/2010.

| NOME | CARGO | CLAS. |
|---------------------------|---------------|-------|
| LAURA CABRAL SANTOS | DOCENTE I | 353º |
| TATIANA DOS SANTOS YARZON | NUTRICIONISTA | 4º |

Angra dos Reis, 18 de Agosto de 2010
ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
Prefeito Municipal
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**CONCURSO 2008 - FUSAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Fundação Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item XIV, subitens 4 e 5 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Convocação com comparecimento para o dia 20,21e 22/07/2010, publicado em 16/0/2010 no Boletim Oficial n° 269 – fl. n° 06.

| NOME | CLAS. | CARGO |
|--------------------------------|-------|---------------------|
| MARCELA RODRIGUES VIEIRA BRAGA | 33º | MÉDICO –4º DISTRITO |
| ANCELMO AMARAL DOS SANTOS | 19º | MÉDICO –1º DISTRITO |

Angra dos Reis, 18 de Agosto de 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Diretor Presidente da FUSAR

**CONCURSO 2008 - FUSAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Fundação Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item XIV, subitens 4 e 5 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

- Convocação com comparecimento para o dia 22, 23 e 24/06/2010, publicado em 18/06/2010 no Boletim Oficial n° 264 – fl. n° 06.

| NOME | CLAS. | CARGO |
|----------------------------|-------|-------------------------------------|
| ARIANA TEIXEIRA REIS BRAGA | 31º | MÉDICO –4º DISTRITO |
| EDINALDO FIGUEIRA DE LIMA | 19º | AUXILIAR DE ENFERMAGEM –1º DISTRITO |

Angra dos Reis, 18 de Agosto de 2010.
FERNANDO ARGÔLO PIMENTA
Diretor Presidente da FUSAR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO DE 2008**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **01, 02 e 03/09/2010**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, n° 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

| NÍVEL MÉDIO DOCENTE I | | |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------|
| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME |
| 357 | 42299419 | LEILANE DA CRUZ FORTUNA |
| NÍVEL SUPERIOR ASSISTENTE SOCIAL | | |
| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME |
| 59 | 42031769 | AMANDA SILVA BELO |

| | | |
|-------------------------|------------------|--------------------------------------------|
| 60 | 42191359 | FERNANDA BERRIEL PEREIRA DA SILVA GOMES |
| 61 | 42054964 | ANDRÉIA DE ALBUQUERQUE TRINDADE |
| CONTADOR | | |
| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME |
| 5 | 42049488 | ANDRÉ LOPES DUTRA |
| ENGENHEIRO CIVIL | | |
| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME |
| 16 | 42009820 | ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA |
| PSICOLOGO | | |
| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME |
| 58 | 42093179 | CAROLINA DOS SANTOS ALVES |
| NUTRICIONISTA | | |
| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME |
| 5 | 42186339 | FABÍOLA TAVARES DA CUNHA |

O candidato deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 19 de Agosto de 2010
 ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
 Prefeito Municipal
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUSAR CONCURSO DE 2008

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **01, 02 e 03/09/10**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

| | | |
|---------------------------------------------|------------------|-----------------------------------|
| NÍVEL SUPERIOR | | |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1º DISTRITO | | |
| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME |
| 20 | 46021960 | ANDREA CLEMENTE DE OLIVEIRA |
| NÍVEL SUPERIOR | | |
| MÉDICO - 1º DISTRITO | | |
| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME |
| 20 | 46057254 | DÉBORA TERESA MUNIZ MELHEM |
| MÉDICO - 4º DISTRITO | | |
| CLASS. | INSCRIÇÃO | NOME |
| 36 | 46153590 | MAURÍCIO RODRIGUES BOECK |
| 37 | 46195742 | SANDRA REGINA DE MACEDO ÁLVARO |

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 19 de Agosto de 2010
 ADILSON BERNARDO
 Diretor Presidente da FUSAR

D E C R E T O Nº 7.559, DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

CRIA O TELECENTRO COMUNITÁRIO JOÃO MOREIRA DO

CARMO, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando os termos do Memorando nº 929/2010/SECT/GCTI, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 05 de agosto de 2010 e o Edital de Chamada Pública nº 001/2006, do Ministério das Comunicações, de 31 de outubro de 2006,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado o "Telecentro Comunitário João Moreira do Carmo", sito à Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 2920, CEP: 23.905-010, Morro da Cruz, Angra dos Reis, 1º Distrito.

Art. 2º O "Telecentro Comunitário João Moreira do Carmo" está subordinado à Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º O Telecentro ora criado terá em seu Conselho Gestor assento de comunidades que estão ao seu entorno, como:

I - Morro da Glória II;

II - Morro da Cruz;

III - Campo Belo;

IV - Encruzo da Enseada.

Art. 4º O Telecentro Comunitário é um espaço público provido de computadores conectados à *internet* em banda larga, onde são realizadas atividades, por meio do uso das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), com o objetivo de promover a inclusão digital e social das comunidades atendidas.

CAPÍTULO II

Seção I

Da Criação do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário

Art. 5º Fica criado o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Angra dos Reis - RJ, como um órgão consultivo e com a função de participar, opinar e sugerir sobre a gestão do Telecentro.

Art. 6º O Conselho Gestor deve reunir membros da comunidade, do poder público, do segmento da educação, das associações de moradores, da entidade representativa do comércio e da indústria e das entidades de classe.

Seção II

Das Obrigações do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário

Art. 7º O Conselho Gestor tem por obrigações básicas participar, opinar e sugerir sobre os seguintes aspectos:

I - gestão do Telecentro;

II - levantamento de informações necessárias ao início das atividades do Telecentro;

III - organização e fiscalização do uso do Telecentro pela comunidade;

IV - garantia de que todas as atividades oferecidas pelo Telecentro sejam abertas para qualquer pessoa da comunidade sem a necessidade de ser sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso, de defesa de direitos, etc.;

V - garantia de que o uso dos equipamentos do Telecentro seja de livre acesso à comunidade, sem nenhuma restrição, desde que garantidos horário e espaço para todas as atividades sugeridas e pelo Conselho Gestor, desde que aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como a manutenção e a utilização adequada dos equipamentos;

VI - distribuição e a recepção de inscrições para as atividades oferecidas pelo Telecentro;

VII - organização dos cursos, horários e forma de atendimento dos inscritos para estes fins;

VIII - realização de reuniões mensais ordinárias para avaliar o funcionamento do Telecentro, bem como receber sugestões e solicitações dos usuários;

IX - indicação de palavras, oficinas e/ou cursos de acordo com as necessidades da comunidade.

Seção III

Dos Princípios e Diretrizes do Telecentro Comunitário

Art. 8º O Telecentro Comunitário reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e o direito ao acesso ao Programa de Inclusão Digital;

II - igualdade de direitos no acesso à inclusão digital, sem discriminação de

qualquer natureza, garantindo-se a equivalência entre as populações urbanas e rurais.

Art. 9º A organização do Telecentro Comunitário tem como base as seguintes diretrizes:

- I - participação da comunidade no acesso a inclusão digital e nas atividades desenvolvidas;
- II - desenvolvimento social e econômico da comunidade;
- III - aprimoramento da relação entre o cidadão e o poder público, para a construção da cidadania digital e ativa;
- IV - redução da exclusão social e digital, criando oportunidades aos cidadãos;
- V - captação de parcerias a fim de levar à comunidade informação e conhecimento.

Seção IV

Das Deliberações do Telecentro Comunitário

Art. 10. As deliberações resultantes das reuniões deverão seguir os seguintes trâmites:

- I - as indicações, ações e proposições sugeridas pelo Conselho Gestor serão apreciadas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, através da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo assim, acatadas mediante consonância entre as partes;
- II - em não havendo entendimento e consonância em relação aos itens tratados, dever-se-á convocar reunião extraordinária retomando os referidos itens da pauta;
- III - persistindo o desentendimento entre as partes, caberá à Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, deliberar sobre as pendências em tela.

CAPÍTULO III

Seção I

Da Finalidade do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário

Art. 11. A Finalidade do Conselho Gestor é participar, opinar e sugerir sobre as regras de funcionamento e uso do espaço do Telecentro, apontando os rumos futuros, incentivando o exercício pleno da cidadania e dando ferramenta para que a comunidade se desenvolva social e economicamente.

Seção II

Da Composição do Conselho Gestor

Art. 12. O Conselho Gestor do Telecentro Comunitário, doravante denominado pela sigla CGTC, é o órgão de proposição e participação no controle social do Telecentro.

§1º O Conselho Gestor do Telecentro Comunitário está vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Angra dos Reis – RJ.

§2º O Conselho Gestor do Telecentro Comunitário será composto de 9 (nove) membros efetivos e respectivos suplentes de acordo com os critérios seguintes:

- I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um da área da educação, indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e outro indicado pelo Prefeito Municipal;
- II - 6 (seis) representantes da sociedade civil organizada, sendo 4 (quatro) membros eleitos pela comunidade, 1 (um) representante indicado pelo segmento do comércio e da indústria e 1 (um) representante pelas entidades de classe;
- III - 1 (um) representante indicado pelo Poder Legislativo.

§3º A composição da nominativa dos membros efetivos e suplentes do Conselho Gestor será oficializada mediante Decreto a ser baixado e publicado pelo Chefe do Executivo.

Parágrafo único. Terão assento no Conselho Gestor as comunidades do Morro da Cruz, do Morro da Glória II, do Campo Belo e do Encruzo da Enseada por se tratarem de comunidades que estão no entorno do Telecentro.

Art. 13. O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, facultada apenas uma recondução pelo mesmo período, sendo o seu exercício considerado de interesse público relevante, não remunerado.

§1º Os membros efetivos do Conselho Gestor serão substituídos em suas funções, por motivos de falta injustificada a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, no período de 1 (um) ano.

§2º Os membros do Conselho Gestor poderão, ainda, ser substituídos mediante solicitação com justificativa do dirigente da entidade que o representa.

Art. 14. Eleito o Conselho Gestor, a cada nova gestão municipal, deverão ser indicados novos representantes empossados pelo Prefeito Municipal, ou representante indicado por ele, num prazo máximo de 10 (dez) dias, sob a

coordenação do Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Seção III

Da Estrutura e do Funcionamento do Conselho Gestor

Art. 15. A Diretoria do Conselho Gestor será obrigatoriamente eleita entre os seus membros e nomeada por Decreto Municipal.

Art. 16. O Conselho Gestor terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio, o qual obedecerá à seguinte estrutura:

- I - Plenário;
- II - Presidente;
- III - Vice-Presidente;
- IV - Secretária;
- V - Vice-Secretária.

Art. 17. O plenário é constituído da totalidade dos membros do Conselho Gestor, sendo o órgão consultivo sobre as matérias de competência do Conselho.

Art. 18. As atribuições do Presidente do Conselho Gestor são:

- I - cumprir e zelar pelo cumprimento das deliberações do Plenário;
- II - representar externamente o Conselho Gestor;
- III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do Plenário;
- IV - preparar juntamente com o Secretário a ordem do dia e submetê-la à apreciação do Plenário;
- V - fazer cumprir o Regimento Interno;
- VI - expedir os atos decorrentes das deliberações do Conselho, encaminhando-os a quem de direito;
- VII - delegar competências desde que previamente submetidas à aprovação do Plenário;
- VIII - decidir sobre as questões de ordem;
- IX - convocar as reuniões extraordinárias quando necessário;
- X - propor grupos de trabalho e cobrar apresentação de resultados nos prazos estabelecidos.

Art. 19. Ao Vice-Presidente do Conselho Gestor compete substituir e auxiliar o Presidente, no cumprimento das suas atribuições.

Art. 20. São atribuições do Secretário do Conselho Gestor:

- I - organizar, juntamente com o Presidente do Conselho, as agendas de trabalho do Plenário;
- II - responsabilizar-se pelo funcionamento administrativo do Conselho;
- III - secretariar as reuniões, lavrar atas e proceder a todos os registros relativos ao funcionamento do Conselho;
- IV - distribuir aos Conselheiros projetos, programas, serviços, processos, indicações, moções e expedientes diversos submetidos ao Conselho;
- V - preparar e encaminhar aos órgãos competentes as publicações deliberadas pelo Conselho;
- VI - responsabilizar-se pelo expediente do Conselho;
- VII - assinar todos os expedientes da Secretaria e outros assemelhados quando delegados pelo Presidente;
- VIII - comunicar à entidade a ausência do Conselheiro que completar 3 (três) faltas consecutivas não justificadas, ou 5 (cinco) intercaladas, também não justificadas, no período de um ano;
- IX - executar outras competências que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do Plenário.

Art. 21. As reuniões somente poderão ser realizadas com a presença de no mínimo 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) de seus membros em primeira convocação, ou com número a ser definido no Regimento Interno, em segunda convocação.

Parágrafo único. Todas as sessões do Conselho Gestor serão públicas e precedidas de divulgação.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 22. Considerar-se-á instalado o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Angra dos Reis, em sua primeira gestão, com a publicação dos nomes de seus integrantes no órgão de imprensa oficial do Município e sua respectiva posse.

Art. 23. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Machado Portela nº. 85 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. FERNANDO ARGOLO PIMENTA, portador do CPF nº 003.107.605-00 e Carteira de Identidade emitida pela OAB de nº 733786 -SSP-BA , e a Empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08, situada na Rua Antonio Gravata, nº 132 Bairro de Betania na cidade de Belo Horizonte/MG - Tel.: (31)3374-7799 , por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | PREGÃO | TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|----------|
| 7 | 41 | KIT. | Equipo Odontológico Composto de : Refletor: Fixo a suctora com intensidade de luz de 20.000 lux. Pedal de comando : acionamento progressivo dos instrumentos(tipo acelerador), acionamento do refletor, acionamento da cadeira com 4 movimentos individuais + 1 automático (volta Zero) programável pelo profissional . Equipo: Cart: com Com 2 mangueiras Borden com registro e 1 seringa 3f com mangueira Suctora (acoplada a cadeira) : rebatível em 90 ° : com sistema de sucção Venturi 6,3 mm e cuba removível, em material resistente, sem tubulação aparente. Cadeira: estofamento em PVC azul, sem costura. Mocho : com regulagem hidráulico ou a gás na cor que acompanha a cadeira. | R\$ 4.980,00 | R\$ 204.180,00 | DENTEMED |
| 13 | 41 | UNID. | Amalgamador de cápsula com batedor de capsula de 4200 oscilações por minuto, painel de controle com teclado tipo membrana e display indicador de tempo, tampa de proteção em acrílico | R\$ 420,00 | R\$ 17.220,00 | RHOS |
| | | | | | R\$ 221.400,00 | |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 049/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 049/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2010.
FERNANDO ARGOLO PIMENTA
Diretor Presidente da Fusar
BETANIAMED COMERCIAL LTDA
Representante Legal
JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Machado Portela nº. 85 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. FERNANDO ARGOLO PIMENTA, portador do CPF nº 003.107.605-00 e Carteira de Identidade emitida pela OAB de nº 733786 -SSP-BA , e a Empresa **DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.116.856/0001-86, situada na Rua Henrique Scheid, nº 37 - Bairro Engenho de Dentro na cidade de Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21)2595-1751, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | PREGÃO | TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|---------------------|
| 9 | 46 | UNID | Seladora com sistema triplo de selagem, com barra quente de 13mm | R\$ 180,90 | R\$ 8.321,40 | SELAPACK |
| 16 | 41 | UNID. | Mocho para ACD | R\$ 215,00 | R\$ 8.815,00 | ERGOFIX BASICO-DABI |
| | | | | | R\$ 17.136,40 | |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 049/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 049/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2010.
FERNANDO ARGOLO PIMENTA
Diretor Presidente da Fusar
DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA EPP
Representante Legal
JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **052/2010**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **049/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **190/2010**

INTERESSADO: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Machado Portela nº. 85 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. FERNANDO ARGOLO PIMENTA, portador do CPF nº 003.107.605-00 e Carteira de Identidade emitida pela OAB de nº 733786 -SSP-BA , e a Empresa **JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.065.323/0001-38, situada na Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, nº 520 Loja 201 C - Bairro Recreio dos Bandeirantes na cidade de Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21)2487-9490, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | PREGÃO | TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|-----------------------|
| 2 | 15 | Kit | Sistema hidro-elétrico para acionamento de torneira com os pés | R\$ 195,00 | R\$ 2.925,00 | SOLUCENTER S247 |
| 3 | 20 | UNID. | Geladeira tipo frigobar | R\$ 785,00 | R\$ 15.700,00 | ELECTROLUX RE80 |
| 4 | 20 | UNID. | Ar condicionado 9.000 btus – Tipo SPLIT | R\$ 1.300,00 | R\$ 26.000,00 | ELECTROLUX PETI 09F |
| 5 | 20 | UNID. | TV 29 polegadas, cinescópio Ultra Slim-Redução de 20% da profundidade, tela plana, diagonal visual 67,6 cm, formato de tela 4:3, controle remoto, sistema de cor Trinoma, ajuste automático de imagem, consumo até 135w voltagem 100/240v e potencia de som mínima 20 w RMS, peso até 41,1 kg. | R\$ 1.035,00 | R\$ 20.700,00 | SEMP TOSHIBA TV2934SL |
| 6 | 20 | UNID. | Aparelho de DVD – com função karaokê, tocando em todas mídias, conexão USB 2,0 host, reproduz arquivo mp3,audio digital, gravação em até 10 hs em CD,MP3 Player ou Pen drive, com entrada para microfones, opções de legenda, dublagens, ângulo da câmera, zoom em3 níveis, função <i>bookmark</i> , <i>instal replay</i> , saída de vídeo composto, saída de áudio digital coaxial. bivolt. | R\$ 205,00 | R\$ 4.100,00 | SEMP TOSHIBA SD3020VK |
| | | | | | R\$ 69.425,00 | |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 049/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 049/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2010.
 FERNANDO ARGOLO PIMENTA
 Diretor Presidente da Fusar
 JP PESSOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Representante Legal
 JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
 Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **054/2010**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **049/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **190/2010**

INTERESSADO: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Machado Portela nº. 85 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. FERNANDO ARGOLO PIMENTA, portador do CPF nº 003.107.605-00 e Carteira de Identidade emitida pela OAB de nº 733786 -SSP-BA , e a Empresa **UNIDROG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.764.562/0001-96, situada na Rua Dr. Pache de Faria, nº 7 - Bairro Méier na cidade de Rio de Janeiro/ RJ - Tel.: (21)3278-9860, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | PREGÃO | TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|----------------------|
| 10 | 5 | UNID. | Aparelho de ultrassom com bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante acoplado com duas capas removíveis para autoclavagem, digital, com pontas para periodontia | R\$ 1.105,00 | R\$ 5.525,00 | ALTRONIC JET CERAMIC |
| 11 | 41 | UNID. | Cuba ultra-sônica digital, regulável de 0 a 30 minutos de operação, com sistema de aquecimento acionado separadamente do sistema de ultra-som, permitindo ligar o sistema de ultra-som com ou sem água quente, capacidade de 3 litros, sistema piezo elétrico, digital timer, bivolt, automático, cuba em aço inox blindado, cesto em aço inox, frequência de ultra-som 40Khz, estrutura em poliuretano, válvula para drenagem. | R\$ 580,00 | R\$ 23.780,00 | ALTRONIC CLEAN |
| 12 | 41 | UNID. | Fotopolimerizador tipo revolver, potência entre 350 e 500 mW/cm² e filtro de luz que produz luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500 nm, tempo programável de 10 em 10 segundos, até 50 segundos, com bip sonoro a cada 10 segundos, possui filtro térmico e comando inteligente no gatilho, ponteira com giro de 360 graus | R\$ 480,00 | R\$ 19.680,00 | SCHUSTER |
| | | | | | R\$ 48.985,00 | |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 049/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 049/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2010.

FERNANDO ARGOLO PIMENTA

Diretor Presidente da Fusar

UNIDROG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Representante Legal

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO

Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Machado Portela nº. 85 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. FERNANDO ARGOLO PIMENTA, portador do CPF nº 003.107.605-00 e Carteira de Identidade emitida pela OAB de nº 733786 -SSP-BA, e a Empresa **L.U. SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.914/0001-71, situada na Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro, nº 555 - Sala 908 - Bairro Centro na cidade de Niterói/RJ - Tel.: (21)2613-4097, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | PREGÃO | TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------|
| 1 | 1 | UNID. | Armário em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, 4 portas, 2 gaveteiros com 4 gavetas cada um, com roletes deslizantes, 2 portas com 1 prateleira para estoque em cada, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na copa, abaixo da bancada da pia, conforme layout anexo. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 1.534,82 | R\$ 1.534,82 | VIMA LINE |
| 2 | 1 | UNID. | Armário Suspenso , em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, com 4 portas, 1 prateleira para estoque em cada uma, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na copa, acima da bancada da pia, conforme layout em anexo. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 841,81 | R\$ 841,81 | VIMA LINE |
| 3 | 1 | UNID. | Armário em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, 3 portas, com 2 prateleiras em cada uma, para estoque, 2 gaveteiros com 4 gavetas cada, com roletes deslizantes, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na sala de vacinas, abaixo da bancada da pia. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 1.307,04 | R\$ 1.307,04 | VIMA LINE |
| 4 | 1 | UNID. | Armário Suspenso , em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, com 5 portas, 1 prateleira para estoque em cada uma, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na sala de vacinas, acima da bancada da pia, conforme layout em anexo. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 1.110,96 | R\$ 1.110,96 | VIMA LINE |
| 5 | 1 | UNID. | Gaveteiro Clínico Rolante em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, com 6 gavetas com roletes deslizantes, 4 rodízios, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na sala de vacinas, conforme layout em anexo. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 434,17 | R\$ 434,17 | VIMA LINE |
| 6 | 1 | UNID. | Armário em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, com 4 gaveteiros com 4 gavetas cada, com roletes deslizantes, 1 porta com 1 prateleira, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na sala de suturas, abaixo da bancada da pia. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 862,73 | R\$ 862,73 | VIMA LINE |
| 7 | 1 | UNID. | Armário Suspenso , em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, com 3 portas, 1 prateleira para estoque em cada uma, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na sala de suturas, acima da bancada da pia, conforme layout em anexo. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 631,37 | R\$ 631,37 | VIMA LINE |

| | | | | | | |
|----|---|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------|
| 8 | 1 | UNID. | Armário em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, 2 gaveteiros com 4 gavetas cada, com roletes deslizantes, 1 porta com 1 prateleira, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na sala de curativos, abaixo da bancada da pia. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 862,73 | R\$ 862,73 | VIMA LINE |
| 9 | 1 | UNID. | Armário Suspenso , em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, com 3 portas, 1 prateleira para estoque em cada uma, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na sala de curativos, acima da bancada da pia, conforme layout em anexo. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 631,36 | R\$ 631,36 | VIMA LINE |
| 10 | 1 | UNID. | Armário Suspenso , em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, com 3 portas, 1 prateleira para estoque em cada uma, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na sala de esterilização, acima da bancada, conforme layout em anexo. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 631,36 | R\$ 631,36 | VIMA LINE |
| 11 | 1 | UNID. | Armário Suspenso , em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, com 3 portas, 1 prateleira para estoque em cada uma, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na sala de expurgo, acima da bancada da pia, conforme layout em anexo. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 631,36 | R\$ 631,36 | VIMA LINE |
| 12 | 1 | UNID. | Armário em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, 3 portas com 1 prateleira em cada uma, para guarda de estoque, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na sala de expurgo, abaixo da bancada da pia. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 666,59 | R\$ 666,59 | VIMA LINE |
| 13 | 1 | UNID. | Armário em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, 2 portas com 2 prateleiras em cada uma, para guarda de estoque, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na sala de emergência, abaixo da bancada da pia. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 444,38 | R\$ 444,38 | VIMA LINE |
| 14 | 1 | UNID. | Armário Suspenso , em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, com 2 portas, 1 prateleira para estoque em cada uma, nas medidas 1,10x1,10m, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na sala de emergência, acima da bancada da pia, conforme layout em anexo. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 420,90 | R\$ 420,90 | VIMA LINE |
| 15 | 1 | UNID. | Armário Suspenso , em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, com 3 portas, 1 prateleira para estoque em cada uma, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na recepção do ambulatório (Ilha I), acima da bancada, conforme layout em anexo. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 631,36 | R\$ 631,36 | VIMA LINE |
| 16 | 1 | UNID. | Armário em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, 1 gaveteiro com 4 gavetas, com roletes deslizantes, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na recepção do ambulatório, abaixo da bancada, conforme layout em anexo. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 320,27 | R\$ 320,27 | VIMA LINE |
| 17 | 1 | UNID. | Armário Suspenso , em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, com 6 portas, 2 prateleiras para estoque em cada uma, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na Recepção 2 (Ilha 2), acima da bancada, conforme layout em anexo. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 1.263,09 | R\$ 1.263,09 | VIMA LINE |
| 18 | 1 | UNID. | Armário em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, 3 gaveteiros com 4 gavetas cada, com roletes deslizantes, 2 portas com 2 prateleiras cada uma para guarda de estoque, 1 arquivo, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na Recepção II (Ilha 2), conforme layout em anexo. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 1.405,19 | R\$ 1.405,19 | VIMA LINE |
| 19 | 3 | UNID. | Escrivaninhas em madeira MDF ou superior, tampo e revestimento em laminado texturizado, 1 gaveteiro com 3 gavetas, com roletes deslizantes, suporte deslizante para teclado de computador, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na Recepção II (Ilha 2), conforme layout em anexo. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 355,74 | R\$ 1.067,22 | VIMA LINE |

| | | | | | | |
|----|---|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|-----------|
| 20 | 1 | UNID. | Armário Suspenso , em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, com 6 portas, 1 prateleira para estoque em cada uma, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na sala de coleta de exames, acima da bancada da pia, conforme layout em anexo. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 1.262,78 | R\$ 1.262,78 | VIMA LINE |
| 21 | 1 | UNID. | Armário em madeira MDF ou superior, revestido em laminado texturizado, 4 gaveteiros com 4 gavetas cada, com roletes deslizantes, 2 portas com 2 prateleiras cada uma para guarda de estoque, abaixo do módulo da pia, puxadores individuais em material resistente e lavável, para ser instalado na Sala de Coleta de Exames, conforme layout em anexo. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 1.720,48 | R\$ 1.720,48 | VIMA LINE |
| 22 | 1 | UNID. | Escrivaniha em madeira MDF ou superior, com tampo e revestimento em laminado texturizado, suporte deslizante para teclado de computador, material resistente e lavável, para ser instalado na Sala de Coleta de Exames, conforme layout em anexo. As medidas deverão ser confirmadas no local pelo fornecedor antes de sua execução. | R\$ 218,03 | R\$ 218,03 | VIMA LINE |
| | | | | | R\$ 18.900,00 | |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 065/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 065/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transações.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 24 de agosto de 2010.

FERNANDO ARGOLO PIMENTA

Diretor Presidente da Fusar

L.U. SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Representante Legal

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO

Pregocira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **056/2010**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **056/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **854/2010**

INTERESSADO: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Machado Portela nº. 85 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. FERNANDO ARGOLO PIMENTA, portador do CPF nº 003.107.605-00 e Carteira de Identidade emitida pela OAB de nº 733786 -SSP-BA, e a Empresa **PRO OESTE MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.139.183/0001-81, situada na Rua Artur Rios, nº 1.061 - Bairro Senador Vasconcelos na cidade de Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21)2415-2457, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | PREGÃO | TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|-----------|
| 1 | 600 | LT | Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de alta absorção, isenta de proteína láctea. Fórmula nutricionalmente completa. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentação pó, lata 400g. | R\$ 146,50 | R\$ 87.900,00 | ALERGOMED |
| 2 | 800 | LT | Complemento alimentar lácteo enriquecido com vitaminas e minerais, indicado para crianças, adolescentes e idosos, hipercalórico. Apresentação pó, lata 400g. (sem sabor ou baunilha). | R\$ 14,00 | R\$ 11.200,00 | SUSTÚP |
| 3 | 400 | LT | Leite de cabra em pó. Apresentação lata 400g. | R\$ 24,10 | R\$ 9.640,00 | CAPRILAT |
| 4 | 300 | LT | Fórmula infantil anti-regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. Apresentação pó. Lata 400g. | R\$ 18,90 | R\$ 5.670,00 | NAN AR |
| 5 | 300 | LT | Fórmula infantil indicada para lactentes alérgicos à proteína do leite de vaca ou intolerante a lactose, de origem vegetal, à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro. Isenta de sacarose, lactose, e proteínas lácteas. Especifica para lactentes no primeiro semestre de vida. Apresentação lata 400g. Sem sabor. | R\$ 34,00 | R\$ 10.200,00 | NAN SOY |
| 6 | 1080 | LT | Fórmula infantil indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, alérgicos à proteína do leite de vaca ou intolerante a lactose, de origem vegetal, à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro. Isenta de sacarose, lactose, e proteínas lácteas. Apresentação lata 400g. Sem sabor | R\$ 28,00 | R\$ 30.240,00 | NAN SOY |

| | | | | | | |
|---|------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|-------------|
| 7 | 1400 | LT | Fórmula infantil enriquecida com ferro, adicionada de prebióticos. Especifica para lactentes no primeiro semestre de vida. Apresentação pó. Lata 400g | R\$ 17,90 | R\$ 25.060,00 | NAN CONFORT |
| 9 | 170 | LT | Fórmula infantil com proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada. Apresentação pó. Lata 400g. | R\$ 40,60 | R\$ 6.902,00 | NAN HÁ |
| | | | | | R\$ 186.812,00 | |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 056/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 056/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 20 de agosto de 2010.

FERNANDO ARGOLO PIMENTA

Diretor Presidente da Fusar

PRO OESTE MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Representante Legal

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO

Pregocira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2010

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2010, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Machado Portela nº. 85 – Balneário, a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. FERNANDO ARGOLO PIMENTA, portador do CPF nº 003.107.605-00 e Carteira de Identidade emitida pela OAB de nº 733786 -SSP-BA , e a Empresa **PRO OESTE MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.139.183/0001-81, situada na Rua Artur Rios, nº 1061 – Bairro Senador Vasconcelos na Cidade de Rio de Janeiro/RJ, Telefax (021) 2415-2457, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | PREGÃO | TOTAL | MARCA |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------|
| 1 | 128 | UNID. | CUBA REDONDA AÇO INOX 8X4CM | R\$ 12,830 | R\$ 1.642,240 | ABC |
| 2 | 194 | UNID. | CAIXA EM INOX 26X12X06CM COM TAMPA E CANTOS ARREDONDADOS | R\$ 391,311 | R\$ 75.914,334 | ABC |
| 3 | 356 | UNID. | BANDEJA RETÂNGULAR INOX 30X20X4CM FAMI | R\$ 37,746 | R\$ 13.437,576 | FAMI |
| 4 | 234 | UNID. | CUBA RIM 26X12CM | R\$ 42,620 | R\$ 9.973,080 | ABC |
| 5 | 110 | UNID. | TAMBOR PARA GAZE EM INOX MÉDIO | R\$ 391,500 | R\$ 43.065,000 | ABC |
| 6 | 274 | UNID. | PINÇA POZZI 24CM | R\$ 25,893 | R\$ 7.094,682 | ABC |
| 7 | 201 | UNID. | TESOURA MAYO RETA 16CM | R\$ 19,455 | R\$ 3.910,455 | ABC |
| 8 | 164 | UNID. | PINÇA CHEROM 25CM | R\$ 26,453 | R\$ 4.338,292 | ABC |
| 9 | 239 | UNID. | PINÇA ALLIS 16CM | R\$ 15,256 | R\$ 3.646,184 | ABC |
| 10 | 146 | UNID. | TESOURA METZEMBAUM RETA 16CM | R\$ 16,646 | R\$ 2.430,316 | ABC |
| 11 | 146 | UNID. | HISTERÔMETRO COM 28CM | R\$ 26,453 | R\$ 3.862,138 | ABC |
| 12 | 93 | UNID. | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM | R\$ 16,655 | R\$ 1.548,915 | ABC |
| 13 | 18 | UNID. | CONJUNTO DE BALIU COM 06 PEÇAS PARA BIOPSIA DO COLO | R\$ 391,500 | R\$ 7.047,000 | ABC |
| 14 | 18 | UNID. | PINÇA SACA BOCADO | R\$ 675,000 | R\$ 12.150,000 | ABC |
| 15 | 18 | UNID. | CARPULE | R\$ 23,868 | R\$ 429,624 | ABC |
| 16 | 18 | UNID. | ALÇA DIATÉRMICA (LEEP) | R\$ 54,000 | R\$ 972,000 | ABC |
| 17 | 125 | UNID. | PORTA AGULHA MAYO 14CM | R\$ 11,894 | R\$ 1.486,750 | ABC |
| 18 | 75 | UNID. | PINÇA ANATÔMICA 16CM | R\$ 6,577 | R\$ 493,275 | ABC |
| 19 | 220 | UNID. | PINÇA KELLY MOSQUITO | R\$ 12,456 | R\$ 2.740,320 | ABC |
| 20 | 75 | UNID. | PINÇA ALLIS 14CM | R\$ 15,256 | R\$ 1.144,200 | ABC |

| | | | | | | |
|----|-----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|---------|
| 21 | 90 | UNID. | PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM | R\$ 5,878 | R\$ 529,020 | ABC |
| 22 | 140 | UNID. | TESOURA PONTA FINA CURVA ÍRIS 10,5CM | R\$ 9,098 | R\$ 1.273,720 | ABC |
| 23 | 325 | UNID. | PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM | R\$ 6,018 | R\$ 1.955,850 | ABC |
| 24 | 375 | UNID. | PINÇA KELLY RETA 14CM | R\$ 12,706 | R\$ 4.764,750 | ABC |
| 25 | 325 | UNID. | TESOURA MAYO RETA 15CM | R\$ 15,393 | R\$ 5.002,725 | ABC |
| 26 | 50 | UNID. | TESOURA METZEMBAUM DELICADA RETA 15CM | R\$ 16,646 | R\$ 832,300 | ABC |
| 27 | 50 | UNID. | TESOURA METZEMBAUM DELICADA CURVA 15CM | R\$ 16,646 | R\$ 832,300 | ABC |
| 28 | 50 | UNID. | PINÇA ADSON ATRAUMA COM DENTES 10CM | R\$ 12,150 | R\$ 607,500 | ABC |
| 29 | 50 | UNID. | PINÇA ADSON ATRAUMA SEM DENTES 10CM | R\$ 12,150 | R\$ 607,500 | ABC |
| 30 | 50 | UNID. | PINÇA KELLY CURVA 14 CM | R\$ 12,456 | R\$ 622,800 | ABC |
| 31 | 50 | UNID. | CABO PARA BISTURI Nº 03 | R\$ 4,898 | R\$ 244,900 | ABC |
| 32 | 50 | UNID. | CABO PARA BISTURI Nº04 | R\$ 4,898 | R\$ 244,900 | ABC |
| 33 | 50 | UNID. | TESOURA PONTA FINA RETA IRIS 10,5 CM | R\$ 9,098 | R\$ 454,900 | ABC |
| 34 | 50 | UNID. | TENTACANULA 15 CM | R\$ 4,058 | R\$ 202,900 | ABC |
| 35 | 25 | UNID. | ESPÉCULO NASAL DE HARTIMANN Nº01 15,2 | R\$ 60,750 | R\$ 1.518,750 | ABC |
| 36 | 25 | UNID. | ESPÉCULO NASAL DE HARTIMANN Nº02 15,2 | R\$ 60,750 | R\$ 1.518,750 | ABC |
| 37 | 25 | UNID. | ESPÉCULO NASAL DE HARTIMANN Nº03 15,2 | R\$ 60,750 | R\$ 1.518,750 | ABC |
| 38 | 25 | UNID. | ESPÉCULO AURICULAR PEQUENO | R\$ 33,750 | R\$ 843,750 | ABC |
| 39 | 25 | UNID. | ESPÉCULO AURICULAR MÉDIO | R\$ 33,750 | R\$ 843,750 | ABC |
| 40 | 25 | UNID. | ESPÉCULO AURICULAR GRANDE | R\$ 33,750 | R\$ 843,750 | ABC |
| 41 | 25 | UNID. | CURETA PARA REMOÇÃO DE CERÚMEN | R\$ 51,300 | R\$ 1.282,500 | ABC |
| 42 | 25 | UNID. | ESTILETE PORTA ALGODÃO ARGOLA EM AÇO INOX 15 X 15CM X 1MM | R\$ 36,450 | R\$ 911,250 | ABC |
| 43 | 62 | UNID. | APARELHO DE ACCU-CHEK ACTIVE GLICOSE 50 | R\$ 229,500 | R\$ 14.229,000 | ROCHE |
| 44 | 7 | UNID. | FOTÓFORO 110/220 VOLT. LÂMPADA FRONTAL COM AJUSTE REGULÁVEL DE ENFOQUE DE ILUMINAÇÃO (ZOOM) | R\$ 989,550 | R\$ 6.926,850 | MIKATOS |
| | | | | | R\$ 245.939,55 | |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Presencial em epígrafe.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 048/2010, a ata da Sessão do Pregão nº 048/2010 e a proposta da Empresa em epígrafe, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, independente de suas transcrições.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº5.145/06 e o Decreto 4748/2005, e, subsidiariamente, com as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Angra dos Reis, 24 de agosto de 2010.
 FERNANDO ARGOLO PIMENTA
 Diretor Presidente da Fusar
 PRO OESTE MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 Representante Legal
 JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
 Pregoeira

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 27 do Decreto Municipal nº 418/93, e Portaria 019/2005, **FAZ SABER** a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Prefeitura está tramitando **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 438/CPP/2010**, onde figura como Servidor denunciado por **abandono de cargo**, **JORGE RICARDO MUNIZ KWASINSKI - Mat. Nº 19152, DOCENTE II**, e como não foi possível citá-lo, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital para **JORGE RICARDO MUNIZ KWASINSKI**, a fim de que o mesmo possa responder ao presente **Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita 20 (vinte) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPP**, sito à Rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis – RJ (nos fundos da PMAR), sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia de fls.02, sendo-lhe designado defensor *ad hoc* para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo do artigo 28 do Decreto nº 418/93. Eu, SONIA MOURA FERREIRA, matrícula 3354, 2ª Secretária, nesta data, 23 de agosto de 2010, o digitei e o subscrevo.

NOVA ESCOLA DO MORRO DO CARMO FOI INAUGURADA



Foi inaugurada no último dia 20 a primeira escola da atual gestão do governo municipal, localizada no Morro do Carmo. A unidade escolar ganhou o nome de E.M. Regina Célia Monteiro Pereira, e atenderá a cerca de 120 alunos do pré-escolar ao 5º ano de escolaridade. A inauguração reuniu a comunidade local, que foi prestigiar e também conhecer a primeira escola municipal a ser totalmente pastilhada por fora e por dentro e ter elevador para melhorar sua acessibilidade. O novo prédio tem 831 m2 de área construída, distribuída em três pavimentos com oito salas de aula, uma biblioteca, refeitório, sala de vídeo, sala de professores, sala de direção e espaço educacional recreativo.

ANGRA SEDIU PALESTRA SOBRE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

A Prefeitura de Angra dos Reis, através da Secretaria de Fazenda, apoiou a palestra sobre fisco digital e nota fiscal eletrônica, realizada na última segunda-feira, 23. O evento contou com a parceria da Associação Comercial e Empresarial de Angra dos Reis (Acear) e aconteceu no auditório do Centro de Estudos Ambientais (CEA). O objetivo da palestra ministrada no evento foi o de subsidiar, com mais informações, os empresários e profissionais de contabilidade do município. A Prefeitura de Angra dos Reis foi pioneira na implantação da Nota Fiscal Eletrônica (NFE) no Brasil, ao fazer a primeira emissão em 1º de julho de 2004, e teve reconhecimento oficial, ganhando o Prêmio Hélio Beltrão de Desburocratização. O pioneirismo de Angra dos Reis despertou o interesse de outros municípios.



NOITES ANGRENSES COM MÚSICA E TEATRO



O projeto Noites Angrenses, da Fundação Cultural de Angra (Cultuar), apresenta nesse fim de semana novas atrações musicais e espetáculos teatrais que prometem esquentar as noites do fim de semana de Angra, na Praça do Porto (Centro). Hoje à noite, às 20h, quem se apresenta é o grupo teatral Cia. da Lua, com o espetáculo "A lenda da Bica da Carioca". No mesmo dia, às 21h, sobe ao palco o cantor Nízio Lopes e banda, apresentando MPB de qualidade, sendo que às 23h, o músico Beto André promete repetir o sucesso de sua primeira apresentação no projeto, encantando o público com um repertório repleto de canções de Milton Nascimento, João Bosco e muitas outras feras da MPB. No sábado, 28, o Noites Angrenses volta com força total às 20h, com os jovens da Trupe do Descoco, sob a direção de Márcia Small, apresentando o espetáculo "3 em 1". Logo após, o palco será comandado por dois excelentes músicos: às 20h, Cláudio Bocca, sucesso nos Festivais de Música e Ecologia da Ilha Grande, e às 23h, encerrando as apresentações da noite, Daniel Cavalcanti, apresentando canções diversas, inclusive de autoria própria, que estão sendo executadas nas rádios da cidade, como "Reggae rock".

CASA DE CULTURA COMPLETA 25 ANOS

Na última quarta, dia 25 de agosto, a cidade comemorou os 25 anos de um dos seus mais importantes patrimônios, a Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis. A criação da Casa de Cultura de Angra só foi possível depois de uma luta organizada pelos artistas locais, com o apoio do então prefeito de Angra dos Reis João Luiz Gibrail Rocha. Para comemorar, a prefeitura e a Fundação Cultural (Cultuar) prepararam uma bonita festa cheia de atividades que começaram às 9h30 e só terminaram depois das 22h. Shows com os músicos Beto André e Luiz Perequeaçu, espetáculos teatrais como o tradicional "Serra, Serra, Serrador", Coral da Cidade, oficinas de artesanato e de literatura e muito mais movimentaram a Rua do Comércio. O corte do bolo de aniversário aconteceu às 21h50. Toda a população e os artistas locais foram convidados para a grande festa.



FÓRUM REGIONAL DE TURISMO DA COSTA VERDE SE REÚNE

Representantes das secretarias de turismo dos municípios da Costa Verde se reuniram no dia 24, às 9h, no auditório do Centro de Estudos Ambientais (CEA), para tratar de assuntos inerentes ao desenvolvimento do setor na região. O Fórum Regional de Turismo da Costa Verde foi criado em agosto de 2008, e desde então tem na mesa diretora da entidade representantes da TurisAngra. No encontro, foi realizada uma apresentação aos convidados do

funcionamento do fórum e a eleição da nova diretoria. Participaram da reunião os secretários ou representantes do turismo dos municípios de Angra dos Reis, Rio Claro, Paraty, Mangaratiba e Itaguaí, e ainda Sebrae, trade turístico da região e sociedade civil organizada. A fundação do Fórum Regional de Turismo da Costa Verde foi estimulada pelo Ministério do Turismo e TurisRio, com o objetivo de fortalecer o turismo regionalizado.

RECUPERAÇÃO E PLANTIO NO BRACUÍ



Atendendo a um pedido da associação de moradores do bairro Santa Rita do Bracuí, a Prefeitura de Angra dos Reis promoveu no sábado, dia 22, mais uma recuperação de uma área que era usada como ponto de descarte irregular de lixo e entulho. O local fica entre a rua principal do bairro e a rodovia Rio-Santos. A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano realizou a limpeza da

área e o plantio de mudas de sibipiruna e ipê-amarelo, doadas pela Subsecretaria de Parques e Jardins. Os moradores da comunidade participaram da ação. Os mobilizadores socioambientais montaram uma tenda no local para atividades de educação ambiental, como exposição de produtos recicláveis e banners relacionados à preservação e conservação da natureza. Serão oferecidas, a partir do próximo mês, oficinas de reciclagem na associação dos moradores, para dar continuidade à educação ambiental no bairro. Além das 13 mudas, a Subsecretaria de Parques e Jardins disponibilizou um técnico para acompanhar o plantio.

DEFESA CIVIL AUXILIA EQUIPE NA VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

Na última terça-feira, no Sertão do Perequê, foi encerrada mais uma campanha de vacinação antirrábica, coordenada pelo setor de zoonoses da Fusar e apoiada pela Defesa Civil do município. Os agentes de saúde visitaram os bairros, e além da vacinação de cães e gatos, levaram informações aos moradores sobre a importância da vacinação de seus animais. Os bairros atendidos foram Banqueta, Ariró, Zungu, Sertão do Cantagalo e Serra D'Água. A raiva é uma doença infecciosa aguda e mortal, transmitida aos mamíferos, inclusive ao homem, através da mordida, arranhão ou lambedura de cães, gatos ou morcegos contaminados pelo vírus rábico. É fundamental que a população colabore levando seus animais para serem vacinados.

